



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**JUSTIFICATIVA**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICO CONTÁBEIS  
PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, EM  
APOIO AO GABINETE DO PREFEITO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, representada por Seu Prefeito GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO, optou-se pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação considerando que o Sr. **JOSÉ AIRTON SILVA**, realize os Serviços de Consultoria e Assessoria Técnico Contábeis para ao Poder Executivo Municipal de Terra Alta, em apoio ao Gabinete do Prefeito.

A aquisição se processará baseada no Art. 25, II da Lei de Licitações.

A Pessoa Física terá um contrato de valor mensal de **R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais)**, valor habitual para este serviço, conforme o plano de Cargos e Salários do município.

Para a Administração Pública é vantajoso, haja vista que teremos a certeza de que o serviço de Assessoria Técnico Contábeis será realizado de forma técnica.

Diante disto, estando os documentos devidamente aprovados, pela autoridade superior, solicita-se a análise da legalidade pela Assessoria Jurídica do Município.

Terra Alta, em 23 de fevereiro de 2015.

---

**GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Terra Alta